



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 25 de Abril de 2024. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XX Edição Nº
2033

Inscrições da Corrida do Trabalhador começam nesta sexta

Conforme já anunciado, a Prefeitura de Mangaratiba, através da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, irá divulgar amanhã, às 12h, nas redes sociais oficiais (Facebook e Instagram) o link para as inscrições da Corrida do Trabalhador 2024. Este ano o percurso vai acontecer no circuito histórico da Serra do Piloto e terá 8km. As vagas são limitadas e a premiação está garantida para atletas de todas as idades!

As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas pelo site Runnign Cronometragem. O link direto será divulgado às 12h, do dia 26/04/24, assim que o sistema liberar as inscrições.

Para participar basta ter 16 anos ou mais e estar acostumado com percursos com aclives e declives.

PROGRAMAÇÃO DA CORRIDA:

A programação da corrida se inicia com a entrega dos kits para os atletas inscritos, das 6h às 7h, na área da Expo, em Nova Mangaratiba. A partir de 6:30h, haverão aulas de ioga, zumba, aquecimento para os atletas e a formação da tradicional fila de espera. A corrida começa às 9h, e será seguida da cerimônia de premiação e encerramento.

Vale lembrar que a premiação será com troféus para os três primeiros colocados nas categorias: geral; até 29 anos; 30 a 39 anos; 40 a 49 anos e 50 anos. Todos os atletas inscritos ganharão medalha de participação. A premiação está prevista para às 11h.

Programação:

06h às 07h - Entrega dos kits para os atletas

6:30h - Aula de ioga

7:30h - Aula de Zumba

8h - Aquecimento para os atletas

8:30h - Fila de Espera

9h - Tenda de Massagem

11h - Cerimônia de Encerramento e Premiação

Concentração: Área da Expo - Estrada São João Marcos, s/nº - Nova Mangaratiba

Percurso: 8km

Trajetória: Área da Expo X Estrada do Atalho x Trilha do Mirante Imperial X Área da Expo

Atenção! O percurso conta com aclives, declives e terreno plano.

Prefeitura
MANGARATIBA
Cuidando da nossa Cidade

SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

**CORRIDA DO
TRABALHADOR
2024**

EDIÇÃO ESPECIAL
**ADVENTURE
RUN**

MANGARATIBA • RJ

01 DE MAIO

• **SERRA DO PILOTO** •

**INSCRIÇÃO
GRATUITA E ONLINE** | **26 ABR | 12H**

VAGAS LIMITADAS

PORTARIA ADM. N.º 1052 DE 25 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0438/2022, RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) GABRIELLE BAUERFELDT VARELLA, do Cargo de DIRETOR JURIDICO, símbolo DRT, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, com efeito retroativo a partir de 24 de abril de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1053 DE 25 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0879/2024, RESOLVE:
Tornar sem efeito a exoneração do(a) Senhor(a) ANTONIO MARCOS LIMA DOS SANTOS, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENCAO, CONSERVACAO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PUBLICOS, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 2027, página 7.

PORTARIA ADM. N.º 1054 DE 25 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0879/2024, RESOLVE:
Tornar sem efeito a exoneração do(a) Senhor(a) LUIS ANTONIO CUNHA CHAGAS, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENCAO, CONSERVACAO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PUBLICOS, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 2027, página 8.

PORTARIA ADM. N.º 1055 DE 25 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0878/2024, RESOLVE:
Tornar sem efeito a exoneração do(a) Senhor(a) SEBASTIAO BRAZ MARQUES, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENCAO, CONSERVACAO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PUBLICOS, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 2027, página 7.

PORTARIA ADM. N.º 1056 DE 25 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020 RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 0894 de 16 de abril de 2024, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 2028, página 6, que exonerou o(a) Senhor(a) JENIFER TEIXEIRA JUVENAL, do Cargo de COORDENADOR TECNICO, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUZDE, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1057 DE 25 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 0901 de 16 de abril de 2024, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 2028, página 7, que exonerou o(a) Senhor(a) RENATA SEVERINA DA SILVA BARBOSA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1058 DE 25 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichtl	Secretario Municipal de Cultura Nelson Leite da Silva Junior	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Leonio da Silveira Dias	Secretário Municipal de Segurança, Trânsito Bruno Soares da Silva	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Naian Araujo Bichara	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Políticas Públicas Para as Mulheres Michel Eliziário Santos	Secretário Municipal de Fazenda Jacques Barbosa Pereira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores: Alessandro Portugal Cecília Ribeiro Cabral Davi dos Santos Farias Doriedson Thimoteo da Costa Eduardo Ferreira Jordão Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Mair Araújo Bichara Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Wladimir da Conceição Pereira
Procurador Geral do Município Paloma Sapede Silverio	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Daniel dos Santos	Secretário Municipal de Comunicação Waldemar da Silva Ramos	
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Claudio Vinicius Monsores Passos Maia	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Elen Garcia Machado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Ricardo Gicquel da Silva	Presidente da Fundação Mário Peixoto Indiovana dos Reis da Silva	
Controlador Geral do Município Gabrielle Bauerfeldt Varella	Secretário Municipal de Turismo Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Anderson da Silva Moreira	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsores	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Rafaela Ferreira da Rocha	
	Secretario Municipal de Ordem Pública Marcos Mozer da Silva		

atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0123/2024, RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) RAISSA DE LIMA ESTANISLAU, do Cargo de ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DO PATRIMONIO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 19 de abril de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1059 DE 25 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0121/2024, RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) ROSIMAR GUERRA, do Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 16 de abril de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1060 DE 25 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0860/2022, RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) ERIKY BATISTA DOS SANTOS MOREIRA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 24 de abril de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1061 DE 25 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 296/2021, RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) FABIANA DE OLIVEIRA ARAUJO DA CONCEIÇÃO, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 24 de abril de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1062 DE 25 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0690/2022, RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) LILIAN LORRANA DE LARA, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 24 de abril de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1063 DE 25 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº

4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0468/2023, RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) PATRICIA FERREIRA DA ROCHA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 24 de abril de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1064 DE 25 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1302/2021, RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) ROSANA DE LARA CASTRO, do Cargo de SUPERINTENDENTE DE FARMACIA CENTRAL, símbolo ST, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 24 de abril de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1065 DE 25 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0055/2024, RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) DAMARIS VARELA GOMES DOS SANTOS, do Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1066 DE 25 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 0919 de 17 de abril de 2024, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 2031, página 3, que exonerou o(a) Senhor(a) CAMILA BRITES DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, símbolo ASSII, da GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1067 DE 25 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 0936 de 17 de abril de 2024, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 2031, página 4, que exonerou o(a) Senhor(a) SABRINA DE MOURA VOLOTAO FERREIRA, do Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1068 DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 0922 de 17 de abril de 2024, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 2031, página 3, que exonerou o(a) Senhor(a) SIMONE JUVENAL DA SILVA, do Cargo de COORDENADOR DE CERIMONIAL, símbolo CDR, da GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1069 DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 0935 de 17 de abril de 2024, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 2031, página 4, que exonerou o(a) Senhor(a) WENDEL DA SILVA RANGEL, do Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2024.

PORTARIA N.º 0526 DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0018/2021,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) ANTONIO CARLOS ANICETO, do Cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO, símbolo SM, a partir desta data .

PORTARIA N.º 0527 DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0381/2024,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) JACQUES BARBOSA PEREIRA, do Cargo de CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO, símbolo SM, com efeito retroativo a partir de 24 de abril de 2024.

PORTARIA N.º 0528 DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0440/2024,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) ADEMILSON COSTA, do Cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA, símbolo SM, a partir desta data .

PORTARIA N.º 0529 DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GABRIELLE BAUERFELDT VARELLA, para exercer o Cargo de CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO, Símbolo SM, a partir desta data .

PORTARIA N.º 0530 DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JACQUES BARBOSA PEREIRA, para exercer o Cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA, Símbolo SM, a partir desta data .

PORTARIA N.º 0531 DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JOAO CARLOS DE LIMA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE FISCALIZACAO DO PATRIMONIO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 19 de abril de 2024.

PORTARIA N.º 0532 DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RAFAELLA VITORIA DE BRITO PONTES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 16 de abril de 2024.

PORTARIA N.º 0533 DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARIA DA GUIA DE SOUZA CABRAL, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 17 de abril de 2024.

PORTARIA N.º 0534 DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ERICA BATISTA DE SOUZA, para exercer o Cargo de SUPERINTENDENTE DE FARMACIA CENTRAL, Símbolo ST, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 24 de abril de 2024.

PORTARIA N.º 0535 DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) EDSON BRUNO DOS SANTOS PRADO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2024.

PORTARIA N.º 0536 DE 25 DE ABRIL DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) VERONICA HELENA SOUZA DA ROSA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2024.

PORTARIA N.º 0537 DE 25 DE ABRIL DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) DALTRO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, Símbolo ASSIII, do(a) GABINETE DO VICE-PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 15 de abril de 2024.

PORTARIA N.º 0538 DE 25 DE ABRIL DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) VANESSA CRISTINA DE SOUZA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, Símbolo ASSIII, do(a) GABINETE DO VICE-PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 15 de abril de 2024.

PORTARIA N.º 0539 DE 25 DE ABRIL DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARTA DE SOUZA DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, Símbolo ASSIII, do(a) GABINETE DO VICE-PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 15 de abril de 2024.

PORTARIA N.º 0540 DE 25 DE ABRIL DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARIA JOSETE VIANA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, Símbolo ASSIII, do(a) GABINETE DO VICE-PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 15 de abril de 2024.

PORTARIA N.º 0541 DE 25 DE ABRIL DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JOAO VICTOR PEREIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, Símbolo ASSIII, do(a) GABINETE DO VICE-PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 15 de abril de 2024.

PORTARIA N.º 0542 DE 25 DE ABRIL DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARCELA ROSA COELHO GOMES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, Símbolo ASSIII, do(a) GABINETE DO VICE-PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 15 de abril de 2024.

PORTARIA N.º 0543 DE 25 DE ABRIL DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARIA LECI DOS SANTOS BUECHEM, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, Símbolo ASSIII, do(a) GABINETE DO VICE-PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 15 de abril de 2024.

PORTARIA N.º 0544 DE 25 DE ABRIL DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) VICTOR DOS SANTOS BUECHEM, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, Símbolo ASSIII, do(a) GABINETE DO VICE-PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 15 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 25 de abril de 2024.
Alan Campos da Costa
Prefeito



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

EDITAL N.º 009, DE 25 DE ABRIL DE 2024, DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO *SUB JUDICE*
PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para avaliação médica e apresentação de documentos, dos candidatos ***sub judice*** do **Concurso Público da Administração** realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e, regido pelo Edital N 001/2015, de 07 de dezembro de 2015, parte integrante deste termo, na data e local discriminados abaixo.

1. LOCAL, DATA E HORÁRIO

LOCAL: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE BENEFÍCIOS

Rua Rubião Junior, 20 - Centro – Mangaratiba/RJ

DATA: 20 de maio de 2024

1.1 HORÁRIO: 08h às 14h

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os candidatos convocados deverão submeter-se ao Exame Médico Admissional ou a Exame Médico Específico (Pessoa com Deficiência (PcD)) na data agendada no item 1.2, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames **a serem custeados pelo candidato convocado**. **Todos os exames complementares deverão ser laudados**, com validade de no máximo 120 (cento e vinte) dias.

2.2 A relação de exames encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Mangaratiba.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1 Os candidatos convocados deverão apresentar originais e cópia. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

3.2 A relação de documentos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Mangaratiba.

/mgrv.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

4. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

4.2 CARGO: Servente Escolar

NOME	CARGO	SITUAÇÃO
TERESA LEITE RODRIGUES DA SILVA	SEC20	Sub Judice

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 O candidato convocado que não se apresentar no local e data ou prazo estabelecido, na convocação, bem como o não atendimento a todos os pré-requisitos associados aos cargos públicos, será eliminado do Concurso.
- 5.2 Os candidatos de posse dos exames clínicos solicitados deverão comparecer no dia, hora e local designado quando da convocação para a realização dos Exames Médico Admissional.
- 5.3 Todas as publicações oficiais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital serão feitas no site oficial da Prefeitura Municipal de Mangaratiba (<http://www.mangaratiba.rj.gov.br/portal/>) e na Imprensa Oficial do Município (<http://www.mangaratiba.rj.gov.br/portal/publicacoes.php>) ou na ausência desta em jornal de grande circulação na cidade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito Municipal



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

EDITAL N.º 010, DE 25 DE ABRIL DE 2024, DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA
AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para avaliação médica e apresentação de documentos, dos candidatos do **Concurso Público – EDUCAÇÃO**, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e, regido pelo Edital N.º 001/2021, de 30 de dezembro de 2021, parte integrante deste termo, na data e local discriminados abaixo.

1. LOCAL, DATA E HORÁRIO

LOCAL: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE BENEFÍCIOS

Rua Rubião Junior, 20 Centro- Mangaratiba/RJ

DATA: 20 de maio de 2024

HORÁRIO: 08h às 12h

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os candidatos convocados deverão submeter-se ao Exame Médico Admissional ou a Exame Médico Específico (Pessoa com Deficiência (PcD)), que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames **a serem custeados pelo candidato convocado. Todos os exames complementares deverão ser laudados**, com validade de no máximo 120 (cento e vinte) dias.

2.2 A relação de exames encontram-se disponíveis no site Oficial da Prefeitura.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1 Os candidatos convocados deverão apresentar **originais e cópia (legível)**. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

3.2 A relação de documentos encontram-se disponíveis no site Oficial da Prefeitura.

/mgrv.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

4. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

4.1 CARGO: PROFESSOR II – Relação de vagas para AC

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARIVALDA APARECIDA CRUZ CASTRO	075271	288
VILMA DA SILVA CORREIA HERDY	107327	289
GISLENE RAMALHO VIEIRA	058705	290
ROSANE DE OLIVEIRA GONÇALVES DE PAULA	060064	291
GRAZIELLY CANDIDA SABADIN ADÃO	097806	292

4.3 CARGO: PROFESSOR I – ED. FISICA – Relação de vagas para AC

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
PAULA SUELLEN DE SOUZA TEIXEIRA	081108	38

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 O candidato convocado que **não se apresentar no local e data ou prazo estabelecido**, na convocação, bem como o não atendimento a todos os pré-requisitos associados aos cargos públicos, **será eliminado do Concurso**.
- 5.2 Os candidatos de posse dos exames clínicos solicitados **deverão comparecer no dia, hora e local** designado quando da convocação para a apresentação dos Exames Médico Admissional.
- 5.3 Os candidatos de posse dos documentos solicitados **deverão comparecer no dia, hora e local** designado quando da convocação para a apresentação dos documentos Admissionais
- 5.4 Todas as publicações oficiais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital serão feitas no site oficial da Prefeitura Municipal de Mangaratiba (<http://www.mangaratiba.rj.gov.br/portal/>) e na Imprensa Oficial do Município (<http://www.mangaratiba.rj.gov.br/portal/publicacoes.php>) ou na ausência desta em jornal de grande circulação na cidade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALAN CAMPOS DA COSTA

Prefeito Municipal



/mgrv.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



Prefeitura
MANGARATIBA
Cuidando da nossa Cidade

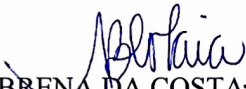
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Administrativo nº 4543/2024, visando à adesão da Ata de Registro de Preços nº 024/2023 – SRP nº 025/2023 da Prefeitura Municipal de São João de Meriti, cujo objeto trata da aquisição de gêneros alimentícios para preparo de merenda escolar, em favor da empresa abaixo.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
INOVAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.051/0001-72.	R\$ 8.335.521,67

Perfazendo o valor total de **R\$ 8.335.521,67** (oito milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos).

Mangaratiba, 25 de abril de 2024.


BRENNA DA COSTA MAIA
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Lazer
Prof.ª Brenna da Costa Maia
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer
Mangaratiba - RJ



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



Prefeitura
MANGARATIBA
Cuidando da nossa Cidade

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Administrativo nº 15692/2023, na modalidade **Chamada Pública nº 001/2024**, visando a seleção de instituições educacionais, sem fins lucrativos e comunitárias, para celebração de parceria mediante Termo de Colaboração, visando a oferta de vagas para atendimento educacional e nutricional a crianças na faixa etária de creche – 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PARCERIA	VALOR GLOBAL
CRECHE PINGUINHO DE GENTE , inscrita no CNPJ sob o nº 03.952.446/0002-95	03	R\$ 1.113.932,04
ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL , inscrita no CNPJ sob o nº 03.465.953/0014-38.	04	R\$ 2.197.205,40

Perfazendo o valor total de **R\$ 3.311.137,44** (três milhões, trezentos e onze mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Mangaratiba, 19 de abril de 2024.


BRENA DA COSTA MAIA
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Lazer



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Fundação Mario Peixoto



PORTARIA Nº068 DE 19 DE ABRIL DE 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO
PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Dispõem sobre os ordenadores de despesas do FUNDO MUNICIPAL DE
CULTURA DE MANGARATIBA e da outras providências:
CONSIDERANDO:

- 1. A lei do Sistema Municipal de Cultura de Mangaratiba - Lei Municipal nº 874 de 08 de Julho de 2013.
- 2. O art.40 Decreto Municipal nº 4.508 de 30 de junho de 2021 que regulamenta o Fundo Municipal de Cultura.

Art. 1º - Designar os funcionários citados para função de ordenadores do Fundo Municipal de Cultura:

NOME	MATRÍCULA	DESIGNAÇÃO
INDIOVANA DOS REIS SILVA	436	GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
SÉRGIO AUGUSTO TEIXEIRA FERRAZ DE ANDRADE	1960	DIRETOR FINANCEIRO

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Mangaratiba 19 de abril de 2024

INDIOVANA DOS REIS SILVA
Presidente da Fundação Mário Peixoto

Indiovana dos Reis Silva
Presidente
FMP



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
COMPED- Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA COMPOSIÇÃO DO COMPED/MANGARATIBA, "GESTÃO 2024-2025."

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED/MANGARATIBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 876, de 05 de agosto de 2013, e § 1º, do art. 14, de seu Regimento Interno, faz publicar o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS EM ASSEMBLÉIA SETORIAL PARA A REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, "GESTÃO 2024-2025."**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Eleitoral para a Representação da Sociedade Civil, "Gestão 2024-2025" do COMPED/MANGARATIBA, dar-se-á conforme prevê o § 1º, do art. 14, de seu Regimento Interno, em Assembleia Setorial, especialmente convocada para este fim, por meio de Edital Publicado no Diário Oficial do Município de Mangaratiba, sob a fiscalização do Ministério Público Estadual.

1.2 A Assembleia Eleitoral para a Representação da Sociedade Civil, realizar-se-á em Mangaratiba, no dia 18 de junho de 2024, na Casa Dos Conselhos, na **Rua Coronel Moreira da Silva, 112, Centro, Mangaratiba**, nesta Capital.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1 A verificação do atendimento aos critérios de inscrição e a aferição da documentação apresentada pelas entidades DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA, VISUAL, FÍSICA e MENTAL; serão de responsabilidade da Comissão Eleitoral, consoante o disposto no Regimento Interno do COMPED/MANGARATIBA.

2.2 A Comissão Eleitoral Coordenará o Processo Eleitoral até a instalação da Assembleia de Eleição, com base nos critérios estabelecidos neste Edital. Para desempenho de suas atribuições, a Comissão Eleitoral terá apoio da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

Rua Coronel Moreira da Silva, nº 91, Centro – Mangaratiba/RJ CEP: 23.860-000
Tel.: (21)-2789-6014
acaosocial@mangaratiba.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
COMPED- Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

3. DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

3.1 Participarão com direito a voz e voto na respectiva Assembleia Eletiva os representantes do segmento de pessoas com deficiência Auditiva, Visual, Física e Mental.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições para o Processo Eleitoral para a Representação da Sociedade Civil na “Gestão 2024–2025”, do COMPED, poderão ser realizadas do dia 04/06/2024 até 17/06/2024. No ato da inscrição deverão ser enviados os seguintes documentos:

- a) Identidade da pessoa com deficiência. Caso a pessoa com deficiência seja menor de idade, é necessário autorização do seu representante legal, documento este que estará disponível para assinatura no local da Assembleia, bem como a identidade do referido representante.
- b) Comprovante de Residência

5. DO RESULTADO DA INSCRIÇÃO

5.1 O resultado das inscrições será divulgado pela Comissão Eleitoral e publicado no Diário Oficial do Município de Mangaratiba.

5.2 Poderá ser interposto recurso que verse sobre o resultado da habilitação das inscrições à Comissão Eleitoral por meio do endereço eletrônico nucleodosconselhos@gmail.com, até o dia 11 de junho até às 23h59min.

6. DA ASSEMBLEIA ELETIVA

6.1 A Assembleia de Eleição será realizada no dia 18 de junho de 2024, com início às 09h e término às 12h, no local da votação;

I - Instalação da Assembleia pela Presidência do COMPED/MANGARATIBA; e

II - Composição da Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição

6.2 Para a instalação da Assembleia de Eleição à Presidência do COMPED/MANGARATIBA, terá como atribuições:

I - Apresentar os representantes sociedade civil, habilitados pela Comissão Eleitoral para designar candidato(a) para a participação no pleito física a ser eleita;

II - Coordenar o processo de candidatura dos participantes à Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição a ser composta, preferencialmente, por três representantes da sociedade civil, não candidatos ao pleito.

6.3 A Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição terá como atribuições:

Rua Coronel Moreira da Silva, nº 91, Centro – Mangaratiba/RJ CEP: 23.860-000
Tel.: (21)-2789-6014
acaosocial@mangaratiba.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
COMPED- Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

I - Eleger, entre os membros da Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição, um que assumirá a Presidência;

II - eleger a Mesa Receptora e Apuradora dos votos, composta por três representantes, desde que não candidatas ao pleito;

III - Proceder a votação, conforme Regimento Interno aprovado;

IV - Coordenar o processo de apuração;

V - Fazer a leitura e aprovação da Ata da Assembleia de Eleição;

VI - Decidir os casos omissos, considerando todos os dispositivos legais e Resoluções COMPED/MANGARATIBA sobre a matéria.

6.4 Terminada a Assembleia de Eleição, a Mesa Coordenadora proclamará o resultado e assinará a Ata aprovada, contendo a relação das pessoas físicas eleitas titulares e suplentes, constando, ainda a fiscalização ou não do Ministério Público Estadual em todo o processo.

6.5 Em conformidade com o § 1º, do art. 14, do Regimento Interno do COMPED/MANGARATIBA, serão eleitos(as), para comporem o Conselho, face a vacância de Conselheiros, 04 (quatro) Representantes, respeitando os critérios de diferentes tipos de deficiência, sendo 01 (uma) COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA (Suplente), 02 (duas) COM DEFICIÊNCIA VISUAL (titular e Suplente) e 01 (uma) COM DEFICIÊNCIA MENTAL (Suplente); dando legitimidade ao(a) seu (sua) representante legal, que deverá ser, preferencial e comprovadamente, elemento atuante em movimentos sociais específicos na área que representam, por um período mínimo de 12 (doze) meses.

6.8 Em caso de empate, a mesa diretora irá adotar o critério de maior idade para decidir o resultado.

6.9 Não havendo número suficiente de inscrições, poderão as mesmas indicar dois representantes, um para a titularidade e outro para a suplência.

7. DA NOMEAÇÃO E POSSE

7.1 A nomeação dos(as) conselheiros eleitos(as), da sociedade civil, deverá ser publicada no Diário Oficial do Município de Mangaratiba.

7.2 A posse dos Conselheiros eleitos e designados pelo Poder Público Municipal, titulares e suplentes, para a “Gestão 2024–2025”, dar-se-á em assembleia própria, a ser marcada pela Casa dos Conselhos de Mangaratiba.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Rua Coronel Moreira da Silva, nº 91, Centro – Mangaratiba/RJ CEP: 23.860-000
Tel.: (21)-2789-6014
acaosocial@mangaratiba.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
COMPED- Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

8.1 A representação no COMPED/MANGARATIBA deverá ser outorgada à pessoa física que seja representante da sociedade civil.

8.2 Informações adicionais sobre este edital poderão ser obtidas junto a Comissão Eleitoral e ao COMPED/MANGARATIBA, pelo e-mail nucleodosconselhos@gmail.com.

8.3 Todos os conselheiros devem respeitar e se pautar no direcionamento trazido pelos princípios explícitos no artigo 37 da Constituição Federal.

8.4 Os casos omissos referentes a este Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral

Mangaratiba, 18 de abril de 2024.

Cláudia Cardoso Figueiredo

CLÁUDIA CARDOSO FIGUEIREDO
1ª SECRETÁRIA



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Renan Ferreira Vasconcellos
Hugo Borges
Cristiane Mello

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal